



PREFEITURA DE  
**NOVA PONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE**

Praça dos Três Poderes, 1001 - Centro

Nova Ponte-MG - CEP 38.160-000

Telefone/Fax: (34) 3356-8000

novaponte@novaponte.mg.gov.br

**LEI N.º 1.859/2017**

**“INSTITUI A SEMANA DE DEFESA E  
PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS ANIMAIS.”**

A Câmara Municipal de Nova Ponte Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** - Fica instituída a Semana de Defesa e Proteção dos Direitos dos Animais, a ser comemorada anualmente na semana do dia 22 de agosto, Dia Municipal de Proteção Animal.

Parágrafo Único- A Semana de Defesa e Proteção dos Direitos dos Animais será comemorada principalmente na rede Municipal de Ensino, nas Entidades e Órgãos Municipais.

**Art. 2º**- A Semana de Defesa e Proteção dos Direitos dos Animais visa estimular ações educativas, informativas e preventivas relacionadas ao bem estar animal, especialmente quanto a importância da posse responsável de animais.

**Art. 3º.** A semana instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Nova Ponte.

**Art. 4º.** O Poder Executivo poderá realizar ou adotar as medidas cabíveis para apoiar a organização de eventos destinados a consecução desta Lei.

**Art. 5º**- Na semana de defesa e proteção dos direitos dos animais poderão ser realizados eventos, como a "Cãominhada", podendo integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Nova Ponte.

Parágrafo Único: A "Cãominhada" tem por objetivo promover a interação dos cães assim como de seus responsáveis, promovendo a conscientização sobre a



PREFEITURA DE  
**NOVA PONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE**

Praça dos Três Poderes, 1001 - Centro

Nova Ponte-MG - CEP 38.160-000

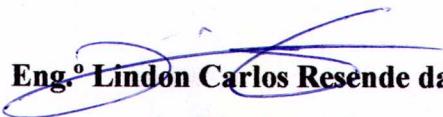
Telefone/Fax: (34) 3356-8000

novaponte@novaponte.mg.gov.br

importância da adoção e da posse responsável de animais e a confraternização entre profissionais da área, criadores e protetores.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 16 de Novembro de 2017.

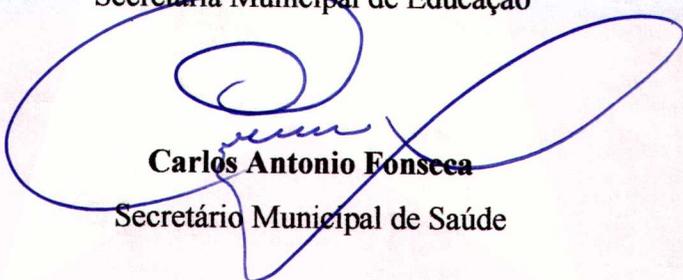
  
**Eng.º Lindon Carlos Resende da Cruz**

Prefeito Municipal

  
**Wando Inacio da Silva**

Chefe de Gabinete

  
**Eloize Lemos David Luiz**  
Secretária Municipal de Educação

  
**Carlos Antonio Fonseca**  
Secretário Municipal de Saúde